

EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA DO (NOME DO DEPARTAMENTO)

A Comissão Eleitoral instalada pela **Portaria de Pessoal CCR/UFSM n.º XXX, de XX de mês de XXXX**, torna pública a abertura do processo de consulta eleitoral para nomeação de Chefe e Subchefe do **(Nome do Departamento)**, para o período de mês de XXXX a mês de XXXX, nos seguintes termos:

1. CANDIDATOS

- 1.1 Poderão concorrer aos cargos supracitados os docentes efetivos lotados no **(Nome do Departamento)**.
- 1.2 Os(as) candidatos(as) deverão formar chapa com Chefe e Subchefe, conforme a ficha de inscrição (ANEXO I).

2. INSCRIÇÕES

- 2.1 As inscrições para os cargos de Chefe de Departamento e Subchefe de Departamento ocorrerão no período de **XX a XX de mês de XXXX**, por meio do envio de e-mail para **(endereço de e-mail)**, com a ficha de inscrição preenchida pelos candidatos (ANEXO I).

3. DO VOTO E DO COLÉGIO ELEITORAL

- 3.1 São aptos a votar, facultativamente, todos os servidores docentes e técnicos-administrativos em educação lotados no **(Nome do Departamento)**, bem como todos os membros atuais do Colegiado do **(Nome do Departamento)**, em conformidade com Portaria vigente.
- 3.2 O voto possui peso igual para todos os votantes.
- 3.3 A votação ocorrerá em **XX de mês de XXXX**. A votação será *online*, via formulários Google/via Plataforma Hélios. O *link* para votação será enviado via e-mail para todos aqueles aptos a votar, no dia anterior ao da consulta eleitoral. **O formulário/A plataforma ficará aberto/ficará aberta das 8h às 17h00min.**

4. APURAÇÃO DOS VOTOS

- 4.1 A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral e divulgada no site do CCR (Centro de Ciências Rurais).
- 4.2 Será declarada eleita a chapa que receber a maioria simples dos votos válidos. Em caso de chapa única, esta deverá obter 50% (cinquenta por cento) mais um do total de votos.
- 4.3 Em caso de empate, será declarada eleita a chapa que tiver o candidato mais antigo da instituição.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado do processo eleitoral será encaminhado ao **(Nome do Departamento)**, para homologação pelo Colegiado Departamental e posterior envio à Direção do Centro de Ciências Rurais, para providências.

Santa Maria, **XX de mês de XXXX.**

A Comissão Eleitoral:
Prof. Fulano(a) de Tal - SIAPE XXXXXXX
Prof. Beltrano(a) de Tal - SIAPE XXXXXXX
Prof. Sicrano(a) de Tal - SIAPE XXXXXXX
TAE Fulano(a) de Tal - SIAPE XXXXXXX

ANEXO I

SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO PARA CONSULTA ELEITORAL DE CHEFIA DO (NOME DO DEPARTAMENTO) - GESTÃO DE XXXX A XXXX

Santa Maria, ____ de junho de 2024

À Comissão Eleitoral,

Eu, _____, servidor(a) do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE: _____, venho respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo de consulta eleitoral para o cargo de Chefe do (Nome do Departamento)/CCR/UFSM, Gestão de XXXX a XXXX. Compondo a mesma Chapa o(a) servidor(a) _____, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Santa Maria, SIAPE: _____, vem respeitosamente requerer inscrição para concorrer ao processo de consulta eleitoral para o cargo de Subchefe do (Nome do Departamento)/CCR/UFSM, Gestão de XXXX a XXXX. Estamos cientes e de acordo com as normas estabelecidas no Edital de abertura do processo de consulta eleitoral.

Assinatura do(a) candidato(a) a Chefe do Departamento

Assinatura do(a) candidato(a) a Subchefe do Departamento